## **SENTENÇA**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0005136-41.2012.8.26.0233** 

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Vilma Hernandes e outros
Autor da Herança Gervasio Hernandes e outro

(Passivo):

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Inexistindo renúncia translativa, recolhidos os impostos devidos, homologo por sentença a partilha dos bens deixados pelo falecimento de GERVASIO HERNANDES e NAIR CONCEIÇÃO LEÃO HERNANDES para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Depois do trânsito em julgado, expeça-se o necessário.

Ressalvo o direito das partes quanto ao disposto no artigo 1.028 do Código de Processo Civil.

P.R.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 26 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA